INDICAÇÃO Nº 1008/2021

Readequação de todas as estruturas nos espaços públicos do município de Toledo, assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a readequação de todas as estruturas nos espaços públicos do município de Toledo, assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência.

As dificuldades enfrentadas por pessoas portadoras de deficiência são, muitas vezes, resultado da forma pela qual a sociedade lida com as limitações funcionais. Dessa forma, o Poder Público ao atuar na remoção desses obstáculos, cria-se condições para mais autonomia e inclusão efetiva dessas pessoas presentes na sociedade. Sabe-se que apesar de haver amparo legal, até hoje este direito não é garantido para a maioria das pessoas que possuem algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, pois ainda encontram diversas barreiras físicas e atitudinais, limitando ainda mais sua condição.

Tal readequação é necessária ao considerarmos as dificuldades encontradas por pessoas com deficiência. A acessibilidade não se resume a rampas e vagas de estacionamento, mas na adequação dos espaços públicos, tornando-se um conjunto de condições e possibilidades de alcance a todas as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida para que possam ter segurança e autonomia.

Visando essas mudanças nos espaços físicos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para oportunizar o acesso, utilização e a participação dos nossos cidadãos, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para todo município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ